



INSTITUTO  
BRASILEIRO DE  
ARTE E CULTURA

**TERMO DE FOMENTO - Nº 961703/2024 –  
TRANSFEREGOV**

**ATA DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO Nº 03/2024 - COTAÇÃO  
PRÉVIA DE PREÇOS-REGISTRO Nº03/2024**

**Contratação pessoa jurídica especializada para o fornecimento dos  
Recursos humanos, materiais e serviços.**

Ao décimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, O INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA – IBART analisou as propostas apresentadas pelos interessados na Cotação de Preços para a contratação pessoa jurídica especializada para o fornecimento dos Recursos humanos, materiais e serviços. **(TERMO DE FOMENTO - Nº 961703/2024 – TRANSFEREGOV)**, celebrado entre O INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA e o Ministério das Mulheres. Em atendimento aos termos da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 e em cumprimento ao previsto no Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016, da Lei nº 13.249, de 13 de janeiro (instituiu o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019) e sujeitando-se, no que couber, à Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018(LDO/2019) e a Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424 de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações, conforme exigências estabelecidas no referido regramento. Foram apresentadas 04 (Quatro) propostas para adjudicação do objeto da presente cotação prévia de preços, sendo elas:

**MAXIMUS COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.434.548/0001-27, com sede na Rua 1 Maio, nº 100, Loja C, Paudalho-PE, neste ato representado por EDSON JOSE DA SILVA JUNIOR, brasileiro, administrador, inscrito no CPF nº 704.488.074-67.

**ITENS MAXIMUS**

1	Água mineral de 20 litros garrafão de água mineral, apenas a água sem o garrafão.	Un	50	R\$ 9,40	R\$ 470,00
2	Refil tinta para impressora Multifuncional LASER	Un	3	R\$ 175,00	R\$ 525,00
3	Refil tinta para impressora Jato de Tinta com Bulk ink	Un	3	R\$ 116,00	R\$ 348,00

**VALOR GLOBAL EM R\$ 1.343,00 (UM MIL TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS  
REAIS).**

Rua da Aurora, N°295 SL. 713 Edf. São Cristóvão - Boa Vista Recife/ PE. CEP: 50050-901  
Estrada do Bongí, nº 874, Prado, Recife/PE. CEP 50.830-260 (Escritório de Apoio)  
Recife/PE – CNPJ: 23.092.461/0001-37  
E-mail: consult.ibc.br@gmail.com / Site: www.ibart.org.br  
Contato: (81) 9.99228-9610



**INSTITUTO SOCIAL NOVOLHAR**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 43.227.538/0001-46, com sede na Rua Catumé, nº 133, San Martin, Recife-PE, neste ato representado por **MARIA CLARA VICTORIA GOMES DE MOURA COUTINHO**, brasileira, solteira, estudante, portadora da cédula de identidade RG nº 10.050.739 SDS/PE e inscrita no CPF nº 709.974.044 - 00.

### ITENS INSTITUTO SOCIAL NOVOLHAR

Item	Descrição	2. Planilha Recursos Humanos		Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
		Perfil Profissional	Físico			
1	Coordenador Geral do Projeto - Este profissional será responsável pela gestão, coordenação, gerenciamento e o acompanhamento do Projeto, durante a sua execução e posterior a sua execução, sendo responsável pela elaboração de relatórios e os atendimentos de todas as demandas pertinentes a boa execução do projeto.	Nível Superior com experiência comprovada em gestão de projetos de sociais e/ou serviços de característica semelhantes	Me:s	8	R\$ 6.950,00	R\$ 55.600,00
2	Coordenador de Gestão - Este profissional será responsável pela gestão, coordenação, gerenciamento e o acompanhamento financeiro, administrativo e de logística do Projeto, durante a sua execução e posterior a sua execução, sendo o responsável pela elaboração de relatórios e os atendimentos de todas as demandas pertinentes a boa execução do projeto.	Nível Superior com experiência comprovada em gestão administrativa, financeira, logística e/ou semelhante.	Me:s	7	R\$ 2.950,00	R\$ 20.650,00



INSTITUTO  
BRASILEIRO DE  
ARTE E CULTURA

3	Coordenador de Marketing e Comunicação - Este profissional será responsável pela gestão, coordenação, gerenciamento e acompanhamento de comunicação, marketing e mídias sociais do projeto.	Nível Superior com graduação em Marketing e Comunicação e afins com experiência comprovada em atividade de Marketing e Comunicação semelhante.	Me:s	7	R\$ 2.250,00	R\$ 15.750,00
4	Motorista - Este profissional será responsável pelo transporte de todos os profissionais envolvidos na execução do projeto, durante a realização das atividades administrativas nos serviços de campo e atividades correlatas.	Nível Médio com experiência na função	Me:s	8	R\$ 3.300,00	R\$ 26.400,00
5	Designer Gráfico - Este profissional será responsável pela criação de identidade visual e materiais gráficos.	Nível Superior e/ou técnico na área de designer gráfico	Me:s	1	R\$ 2.181,00	R\$ 2.181,00
6	Instrutor de Maracatu - Este profissional será responsável para ministrar aulas de maracatu, atividades teóricas e práticas conforme o projeto estabelecido, orientar, acompanhar e avaliar o aprendizado, preparar materiais necessários para realização das tarefas pelas alunas.	Nível Superior e/ou técnico com experiência na função de instrutor de maracatu, com experiência comprovada em projetos sociais	h/a	192	R\$ 120,00	R\$ 23.040,00
7	Monitor de Maracatu - Este profissional irá ajudar nas aulas de maracatu junto ao instrutor responsável.	Nível médio e/ou técnico com experiência na área e projeto na área social.	h/a	192	R\$ 100,00	R\$ 19.200,00
8	Fotógrafo - Este profissional será responsável pelo registro das filmagens e fotografias	Nível médio com experiência na função comprovada em participação de eventos de seminários, feiras entre outros de natureza semelhantes.	Me:s	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00



INSTITUTO  
BRASILEIRO DE  
ARTE E CULTURA

9	Web designer - Este profissional sera responsável por produzir uma pagina na internet do projeto	Nível medio com experie: ncia na função comprovada	Me:s	7	R\$ 1.000,00	R\$ 7.000,00
10	Serviços Gerais - Este profissional sera responsável pela Realização de ações de limpeza	Qualquer escolaridade e experiencia na função comprovada	Me:s	8	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00
11	Palestrante com o tema Lei Maria da Penha - Esse profissional serãresponsavel por ministrar as rodas de conversa sobre o tema da Lei Maria daPenha e empoderamento.	Nível superior com experie: ncia comprovada em treinamento e palestras e gestao de projetos social	h/a	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
<b>Total</b>						<b>R\$ 192.421,00</b>

**VALOR GLOBAL EM R\$ 192.421,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS)**

**PLENOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.202.717/0001-29, com sede na Rua Doutor Luiz Regueira, Nº 60 - D, Prazeres, Jaboatão - PE, neste ato representado por **WAGNER MARQUES NASCIMENTO**, brasileiro, sócio administrador, inscrito no CPF nº 060.689.484-55.

**ITENS PLENOS**

04	Impressão de 1000 (um mil) Folders - Cor: Policromia, Papel: Couché brilho 230grs tamanho A4, com três dobras frente e verso.	UND	1000	R\$ 2,45	R\$ 2.450,00
06	Locação de bicicleta de Som	HORA	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
07	Locação instrumento musical para aula de maracatu - agogô (1 )	MÊS	6	R\$ 56,00	R\$ 336,00
08	Locação instrumento musical para aula de maracatu - Xequerê (5 unidades por 6 meses)	MÊS	30	R\$ 86,50	R\$ 2.595,00
09	Locação instrumento musical para aula de maracatu - Alfaia 16 (4 unidades por 06 meses)	MÊS	24	R\$ 482,00	R\$ 11.568,00
10	Locação instrumento musical para aula de maracatu - Alfaia 18 (6 unidades por 6 meses)	MÊS	36	R\$ 518,00	R\$ 18.648,00
11	Locação instrumento musical para aula de maracatu Alfaia 20 (4 unidades por 6 meses)	MÊS	24	R\$ 536,00	R\$ 12.864,00

**VALOR GLOBAL EM R\$ 49.561,00 (QUARENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS).**

Rua da Aurora, N°295 SL. 713 Edf. São Cristóvão - Boa Vista Recife/ PE. CEP: 50050-901  
Estrada do Bongí, nº 874, Prado, Recife/PE. CEP 50.830-260 (Escritório de Apoio)  
Recife/PE – CNPJ: 23.092.461/0001-37  
E-mail: consult.ibc.br@gmail.com / Site: www.ibart.org.br  
Contato: (81) 9.99228-9610



**PRALOC BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.166.620.0001-00, com sede na Avenida Governador Agameon Magalhães, Nº 3371, Torreão, Recife – PE, neste ato representado por **EDUARDO FERNANDO VIDAL CORREA RIBEIRO**, brasileiro, Sócio Administrador, inscrito no CPF nº 957.337.443-91.

#### ITENS PRALOC

01	Locação de veículo tipo caminhonete, com ar condicionado, direção hidráulica e flex	08	MENSAL	R\$ 6.250,00	R\$ 50.000,00
----	---	----	--------	--------------	---------------

#### VALOR GLOBAL EM R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

Analisadas as propostas das Empresas, verificou-se que as Propostas apresentadas pelas empresas - **MAXIMUS COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.434.548/0001-27, Valor GLOBAL EM R\$ 1.343,00 (um mil trezentos e quarenta e três reais), **INSTITUTO SOCIAL NOVOLHAR**, inscrita no CNPJ nº 43.227.538/0001-46, Valor GLOBAL EM R\$ 192.421,00 (cento e noventa e dois mil quatrocentos e vinte e um reais), **PLENOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.202.717/0001-29, Valor GLOBAL EM R\$ 50.933,80 (cinquenta mil novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos) e **PRALOC BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.166.620.0001-00, Valor GLOBAL EM R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), apresentaram os melhores preços dos itens desejados.

Assim sendo, as vencedoras do certame para **CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E SERVIÇOS**, foram as empresas **MAXIMUS COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.434.548/0001-27, **INSTITUTO SOCIAL NOVOLHAR**, inscrita no CNPJ nº 43.227.538/0001-46, **PLENOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.202.717/0001-29 e **PRALOC BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.166.620.0001-00, Estaremos solicitando a documentação, a mesma estando regular, o serviço será contratado.



**INSTITUTO  
BRASILEIRO DE  
ARTE E CULTURA**

Assim, homologa-se o resultado da Cotação de Preços — Divulgação Eletrônica — TRANSFEREGOV nº 961703/2024 com a adjudicação do objeto para as empresas mencionadas acima. A presente Ata estará disponível no site DA INSTITUIÇÃO após o procedimento de registro no sistema eletrônico do TRANSFEREGOV.

Nada mais havendo a declarar, eu, **VALDO TORRES GALINDO FILHO**,  
Presidente, lavrei e anexeï a presente ata no sistema

**VALDO TORRES GALINDO FILHO  
INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA  
PRESIDENTE**



Documento assinado digitalmente  
**VALDO TORRES GALINDO FILHO**  
Data: 11/07/2024 21:40:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>